RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de junho de 2024 | Ano III | Edição nº 420A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 636/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
56	Angela Cristina da Cunha Ferrari	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 637/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, as seguintes candidatas:

Classificação	Nome	Cargo
80	Franciele de Oliveira Jesus Ferreira	Professor de Educação Básica I - Infantil
81	Marcia Valentim Sales de Oliveira	Professor de Educação Básica I - Infantil
82	Lucineide Ferreira Barros de Oliveira	Professor de Educação Básica I - Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 638/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
03	Djalma de Oliveira Pinheiro	Auxiliar de Educação Infantil
04	Janaina Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Educação Infantil
05	Gabriela de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Educação Infantil
06	Waltânia de Moura Araújo	Auxiliar de Educação Infantil
07	Silvania Camila da Silva	Auxiliar de Educação Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº639/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita

Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria de Administração, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
03	Arthur Galdino Marques	Técnico em Informática

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 640/2024 RETIFICAR a PORTARIA nº 497/2024, onde se lê: APLICAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO ao Sr. JHONI FELIPE PEREIRA, no cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, conforme nível grau – TB3 – 1A, por 30 (trinta) dias, com prejuízos dos vencimentos conforme Processo Administrativo nº 841/2024, da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, a contar de 30 de abril de 2024**. Leia se: APLICAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA ao Sr. JHONI FELIPE PEREIR,** no cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, conforme nível grau – TB3 – 1A, por 30 (trinta) dias, e como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o seu afastamento do exercício do cargo, conforme determina o Artigo nº 150 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, com prejuízo de 1/3(um terço) de seus proventos, Processo Administrativo nº 841/2024, a contar de 22 de maio de 2024**.** ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 641/2024 PRORROGAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA ao Sr. JHONI FELIPE PEREIRA, no cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde - SS, conforme nível grau – TB3 – 1A, por 60 (sessenta) dias, e como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o seu afastamento do exercício do cargo, conforme determina o Artigo nº 150 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, com prejuízo de 1/3(um terço) de seus proventos, Processo Administrativo nº 841/2024, a contar de 30 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 642/2024 PRORROGAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA Sra. DIANA HELANA DA SILVA, no cargo de Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI, conforme nível grau – TB1 – 1C, por 60 (sessenta) dias, e como medida cautelar e a fim de que a funcionária não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o seu afastamento do exercício do cargo, conforme determina o Artigo nº 150 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, com prejuízo de 1/3(um terço) de seus proventos, conforme Processo Administrativo nº 2470/2023, a contar de 08 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 643/2024 SUSPENDER as férias do Sr. JOÃO VITOR ROCHA AMADO, no cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SSTDC, conforme determina o Artigo nº 89 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, a contar de 12 de junho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 644/2024 SUSPENDER as férias do Sr. WILLIAM MORAES TIBURCIO, no cargo de Guarda Civil Municipal – 2º Classe, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, conforme determina o Artigo nº 89 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, a contar de 12 de junho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

PORTARIA Nº 645/2024 SUSPENDER as férias do Sr. RENATO BRESSANI, no cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal –, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, conforme determina o Artigo nº 89 da Lei Municipal nº 1221/1999, de 20 de agosto de 1999, a contar de 14 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA*** **AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS ”RESUMO:

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta -

Dispensa De Licitação nº 28/2024, Originada do Processo nº 136343/2024 e Fundamentada no ART. 75, III, a, LEI 14.133/2021 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO 603/2024 - AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE INTERSTICIAL FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE FORNECIMENTO - AUTOS 100057-80.2024.8.26.0512 - BRENDA DOS SANTOS OLIVEIRA, no Valor de R$ 4.198,80 para a Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS- EPP, CNPJ: 17.495.563/0001-09.

Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

LUIS FERNANDO PINOTTI SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE**”**

.....

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS

”RESUMO:

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 10/2024, Originada do Processo nº 136287/2024 e Fundamentada no ART. 75, II, LEI 14.133/2021 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO 1440/2023 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E VESTES PARA VIGIAS PATRIMONIAIS - COLETES E BONÉS PERSONALIZADOS PARA OS VIGIAS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., no Valor de R$ 2.750,00 para a Empresa: FORTALEZA REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – ME, CNPJ: 20.661.647/0001-71, no Valor de R$ 11.746,80 para a Empresa: M.A.S. - MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 03.869.459/0001-14.

Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa.

Secretária de Administração: Alexsandra Silva Aguiar – 18/06/2024”

.....